



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTAURI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

“Aprova as contas com ressalvas do Prefeito Municipal Sr. Jairo Roque Roso e aprova as contas do Vice Prefeito Municipal, Sr. Cacildo Fernando Possa referentes ao exercício de 2020.”

O Presidente da Câmara Municipal de Montauri, Estado do Rio Grande Do Sul, Sr. Ricardo Lampugnanani, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara Municipal manteve e eu promulgo e publico o seguinte Decreto:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Montauri - RS, Sr. Jairo Roque Roso, orientando pela observação das ressalvas e ficam aprovadas as contas do Vice Prefeito Sr. Cacildo Fernando Possa relativas ao exercício de 2020 de acordo com o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e do Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande Do Sul, que passam a integrar o presente decreto.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul, aos dezesseis dias do mês de agosto de 2023.

Ricardo Lampugnanani
Ricardo Lampugnanani

Presidente

Registre-se e Publique-se,

Cláudia Giaretta
Cláudia Giaretta
Secretária.